



Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE AUTOMOVEL 1.00 8V FLEX

Pesquisa realizada entre 22/11/2022 07:06:08 e 22/11/2022 07:06:55

Relatório gerado no dia 05/12/2022 08:42:18 (IP: 138.97.90.152)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

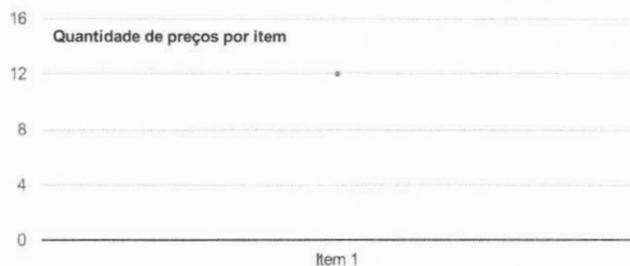
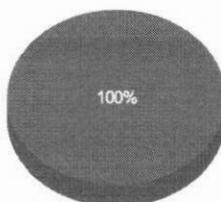
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) automóvel - veículo 0 (zero) km	5	1 Unidade	R\$ 72.667,90 (un)	-	R\$ 72.667,90	R\$ 72.667,90

Valor Global: R\$ 72.667,90

Valor do item em relação ao total

● 1) automóvel -...



Detalhamento dos Itens

Item 1: automóvel - veículo 0 (zero) km

Preço Estimado: R\$ 72.667,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 72.667,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 72.667,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	automóvel - veículo 0 (zero) km, tipo hatch, 04 portas, 05 lugares, motor mínimo 1.0 8v flex de 04 cilindros, cor branca, capacidade do porta malas mínimo de 290 litros, cilindrada mínima de 999 cm³, potência mínima do motor 73 cv, câmbio manual mínimo de 5 velocidades, com ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros das portas dianteiras e travas elétricas, garantia mínima de 1 ano, ano de fab./mod. no mínimo 2021/2021, travas e vidros elétricos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 74.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE CANTAGALO	Data: 18/10/2022 09:00
Objeto: Aquisição de veículos para o Fundo Municipal de Saúde Cantagalo/RJ.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Automóvel - Automóvel Modelo: Passeio , Quantidade Passageiro: 5 , Tipo Câmbio: Manual , Potência: Mínimo De 98 CV, Quantidade Portas: 5 , Opcionais: Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Trava Elétr , Tipo Combustível: Álcool / Gasolina , Tipo Motor: Mínimo 1.0	SRP: NÃO
	Identificação: N°Pregão:932022 / UASG:985821
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.438.977/0001-00	WW DA SERRA VEICULOS LTDA	R\$ 74.500,00
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 69.449,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS/SP	Data: 14/10/2022 09:30
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de veículos novos zero Km, combustível: álcool/gasolina, ano/modelo 2022/2023, cor branca, para a Secretaria Municipal de Saúde, através do Projeto de Lei nº 53/2021 da Câmara Municipal de Conchas.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Automóvel - Automóvel Modelo: Passeio , Quantidade Passageiro: 5 , Tipo Câmbio: Manual , Potência: Mínimo De 98 CV, Quantidade Portas: 5 , Opcionais: Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Trava Elétr , Tipo Combustível: Álcool / Gasolina , Tipo Motor: Mínimo 1.0	SRP: NÃO
	Identificação: N°Pregão:132022 / UASG:986347
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.675.147/0001-32	OPEN VEICULOS LTDA	R\$ 68.900,00
* VENCEDOR *		
24.053.587/0001-65	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	R\$ 69.000,00
45.721.815/0001-06	SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 69.899,00
40.976.095/0001-06	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 88.970,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 71.000,00



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE/MS	Data: 15/09/2022 09:00
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo passageiro, tipo hatch, zero km, ano fabricação mínimo 2021, para atender a secretaria municipal de saúde conforme proposta nº 27/009238/2021, celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o Fundo Municipal de Saúde de Nioaque - MS..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Automóvel - Automóvel Tipo Motor: Mínimo 1.0 L, Quantidade Portas: 5, Tipo Combustível: Álcool / Gasolina, Potência: Mínimo De 98 CV, Quantidade Passageiro: 5, Tipo Câmbio: Manual, Modelo: Passeio, Opcionais: Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Trava Elétr	Identificação: NºPregão:72022 / UASG:989115
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.832.656/0001-90	GUARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 71.000,00
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 72.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO	Data: 17/08/2022 10:00
Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo popular 0 (zero) km destinados ao Transporte de Equipes da USF Matilde Pereira Dias e ao fundo municipal de Saúde de Gentio do Ouro.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Automóvel - Automóvel Tipo Motor: Mínimo 1.0 L, Quantidade Portas: 5, Tipo Combustível: Álcool / Gasolina, Potência: Mínimo De 98 CV, Quantidade Passageiro: 5, Tipo Câmbio: Manual, Modelo: Passeio, Opcionais: Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Trava Elétr	Identificação: NºPregão:72022 / UASG:983525
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 17/08/2022 15:26
CatMat: 483944 - AUTOMÓVEL	Homologação: 18/08/2022 08:26
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.484.211/0001-10	BELCAR AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 68.550,00
* VENCEDOR *		
71.145.668/0003-37	PRIMAVIA VEICULOS LTDA	R\$ 72.000,00
03.093.776/0008-68	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	R\$ 77.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 76.390,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DE LIMA/SE	Data: 02/02/2022 08:30
Objeto: Contratação de empresa visando à Aquisição de veículos novos (zero quilômetro), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: Automóvel - VEÍCULO 0 (ZERO) KM - Automóvel - VEÍCULO 0 (ZERO) KM, TIPO HATCH, 04 PORTAS, 05 lugares, Motor mínimo 1.0 8V Flex de 04 Cilindros, cor Branca, capacidade do porta malas mínimo de 290 Litros, cilindrada mínima de 999 cm³, potência mínima do motor 73 cv, Câmbio Manual mínimo de 5 velocidades, Com Ar Condicionado, Direção Elétrica ou Hidráulica, Vidros das Portas Dianteiras e Travas Elétricas. Garantia mínima de 1 ano, ano de fab./mod. no mínimo 2021/2021, travas e vidros elétricos.	Identificação: 34787
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 2
	Unidade: UND
	UF: SE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.144.308/0001-52 * VENCEDOR *	CONCORDE VEICULOS LTDA	R\$ 76.350,00
13.136.197/0001-32	SAMAM VEICULOS LTDA	R\$ 76.390,00
21.380.013/0001-03	FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 110.000,00





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações on-line
licitanet.com.br

Data:
Acessar a fonte aqui

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 22/11/2022 07:08:23
Acessar a fonte aqui





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



Baianópolis (BA), 10 de Janeiro de 2023.

DO: Gabinete da Prefeita
PARA: Comissão Permanente de Licitação

Prezados (as) Senhores (as),

Pelo presente, determino a Comissão Permanente de Licitação a proceder à instauração de processo licitatório visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO (ZERO KM), VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS-BA,** regida, pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Julho de 2019, pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de Outubro de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93, o valor estimado da contratação é de **R\$ 72.647,07 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sete centavos).**

Encaminhe-se para a tramitação legal.


JANDIRA SOARES DA SILVA XAVIER
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 04 /2023

“Designa o Pregão Oficial e sua equipe de Apoio para a realização de Pregão Presenciais e Eletrônico, no âmbito do Município de Baianópolis-BA”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando adoção da modalidade de licitação denominada Pregão Presencial e Eletrônico, pelo Município de Baianópolis-BA,

DECRETA

Artigo 1º Fica designado o Sr. TÊCIO DE ANDRADE BEZERRA, para ocupar o cargo de Pregoeiro Oficial deste Município.

Artigo 2º Ficam designados os servidores JUVENILDO DIAS DE JESUS e RICARDO MARQUES DOS SANTOS, para compor a Equipe de Apoio na realização dos Pregões Presenciais e Eletrônicos, do Município de Baianópolis-BA

Artigo 3º Nomear MARCOS DEIVIDY DA SILVA COSTA e EVERALDO RODRIGUES DE MIRANDA, como suplentes, os quais prestarão as devidas assistências ao Pregoeiro.

Artigo 4º Investidura dos membros desta equipe de apoio é pelo prazo de um (um) ano, de 06 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2024.

Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Baianópolis-BA, 05 de janeiro de 2023



JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal



Baianópolis (BA), 10 de Janeiro de 2023.

Da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para SETOR DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: Verificação de Dotação Orçamentária

Senhor Contador,

De ordem da senhora Prefeita, solicitamos de Vossa Senhoria que informe sobre a existência de dotação orçamentária e financeira para atender **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO (ZERO KM), VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS-BA**, regida, pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Julho de 2019, pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de Outubro de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93, o valor estimado da contratação é de **R\$ 72.647,07 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sete centavos)**.

Atenciosamente,



Tércio de Andrade Bezerra
Pregoeiro – Decreto nº 006/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



Baianópolis (BA), 11 de Janeiro de 2023

DO: Setor de Contabilidade
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Informamos abaixo a dotação orçamentária para atender **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO (ZERO KM), VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS-BA.**

- 02.01.001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
- 4.122.002.2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO VICE-PREFEITO
- 02.02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 4.122.003.2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- FONTE: 1500

Atenciosamente,



Edivan Soares Ferreira
Contador CRC/BA 024634-5



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Ao 12 dia do mês de Janeiro do ano de 2023, por ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, autuei o presente **Processo Administrativo sob nº 023/2023**, destinado A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO (ZERO KM), VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS-BA** e demais informações em anexo, para instrução do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, em cumprimento as determinações legais. Do que, para constar, lavrei o presente termo, na qualidade de Pregoeiro Oficial deste Município, nomeado pelo Decreto nº 004/2023 de 05 de Janeiro de 2023.

Baianópolis-Ba, 12 de Janeiro de 2023.

Tércio de Andrade Bezerra
Pregoeiro – Decreto nº 004/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



Baianópolis (BA), 21 de Janeiro de 2023

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: PROCURADOR JURIDICO

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

De ordem da senhora Prefeita Municipal e para atendimento às demandas deste Município, solicito do Procurador Jurídico vistas e emissão de parecer referente ao Edital de Licitação e seus anexos, autuados na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, que tem por objetivo **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO (ZERO KM), VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE BAIANÓPOLIS-BA**, conforme processo Administrativo nº 023/2023, anexo ao presente.

Atenciosamente,



Tércio de Andrade Bezerra
Pregoeiro – Decreto nº 006/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
ID BANCO DO BRASIL Nº: 982491
(Processo Administrativo nº 023/2023)

I - DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 16/01 a 26/01/2023 AS 08:00 HORAS;
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 26/01/2023 ÀS 08:00 HORAS;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 26/01/2023 ÀS 09:00 HORAS

II - ENDEREÇO ELETRÔNICO

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública *on-line*, conduzido por servidor público denominado PREGOEIRO, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – Internet, através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> constante do site do Banco do Brasil S/A, gestor do sistema.

III - LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:

Na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Praça Municipal Nº 10, Centro – Baianópolis/BA. **E-MAIL:** licitacao@baianopolis.ba.gov.br

IV – ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência; **Anexo II** - Modelo de Proposta de Preços; **Anexo III** – Declaração Única; **Anexo IV**- Minuta do Contrato.

Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o **HORÁRIO DE BRASÍLIA** e serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

O MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL, designada pelo Decreto nº 07/2023, sediada à Praça Municipal, nº 10, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço do único item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. O OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO (ZERO KM), VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS-BA, conforme condições, exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. A licitação contém único item, conforme tabela constante do Termo de Referência

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em Recurso conforme dotações abaixo:

02.01.001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

4.122.002.2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO VICE-PREFEITO

02.02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.003.2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Como condição específica para participação do pregão por meio eletrônico é necessário, previamente, o credenciamento do usuário, através do Banco do Brasil.

3.2 O credenciamento dar-se-á através da atribuição de chave de identificação e senha individual que será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo o credenciado responsável por todos os atos praticados nos limites de suas atribuições e competências, implicando em responsabilidade legal e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.3 Quaisquer informações e esclarecimentos sobre o sistema Licitações-e devem ser obtidos, exclusivamente, junto ao Banco do Brasil, através dos telefones 3003 0500 - Suporte Técnico ou 0800-785678 - BB Responde.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta licitação, empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão Eletrônico.

4.2 Será vedada a participação de licitantes nas seguintes situações:

4.2.1 Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

4.2.2 Estiverem com falência decretada;

4.2.3 Estiverem impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Baianópolis;

4.2.4 Reunidas em consórcio.

4.2.5 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei 8.666/93;

4.2.6 Enquadrados nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;

4.2.7 Tenham funcionário ou membro da Administração Municipal, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista, detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico, consoante o art. 9º da Lei 8.666/93.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 A proposta de preços deverá ser enviada em formulário eletrônico, através do site <http://www.licitacoes-e.com.br>, no prazo previsto para recebimento das propostas.

6.2 O Licitante deverá manifestar em campo próprio, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste edital e que assume como firme e verdadeira sua Proposta e lances.

6.3 O licitante deverá indicar especificação completa dos bens, atendendo a todas as exigências discriminadas no Termo de Referência, com a descrição precisa do que pretende ofertar, inclusive com a indicação da marca do produto cotado;

6.4 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

6.5 A proposta de preços deverá apresentar os preços unitários, totais e global, para o produto ofertado, expressando os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

6.6 Nos preços unitários propostos estão inclusos e diluídos os custos relativos a todos os serviços preliminares, complementares, ou provisórios necessários à perfeita execução do serviço, mesmo que não constem das planilhas de preço, como também todos os custos relativos à mão de obra, materiais e equipamentos a serem utilizados, aos transportes, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, bem como todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à execução do objeto contratado.

6.7 O formulário da proposta de preços em sua forma impressa, conforme modelo do Anexo II, somente será utilizado pelo licitante arrematante.

6.8 Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para início da sessão pública.

6.9 Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos, mas na hipótese do licitante vencedor ser convocado e aceitar assinar o contrato, considerar-se-á como prorrogada a validade da proposta de preços apresentada por igual prazo.

6.10 A formulação da proposta implica para o licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

6.11 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 Iniciada a sessão pública do pregão não cabe desistência da proposta.

7.3 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

7.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do único item.

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 100,00** (cem reais).

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20 Em relação ao item não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.